



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
Aprovada em unânime Discussão por

unanimidade votos.

SALA DAS SESSÕES

Em 03 de 09 de 2025

Presidente

Jamile da Silva Queiroz
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA 005/2025

Exm^a. Sr^a. Jamile da Silva Queiroz

MD: Presidente da Câmara Municipal de Brejões/BA

Ademilson Almeida Galvão, vereador deste Município, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao artigo 123 do Regimento Interno requer após ouvido o Plenário soberano, que seja deliberado o Projeto de Lei **005/2025** "Dispõe sobre o Plano Plurianual Participativo para o quadriênio 2026-2029, e dá outras providencias.

Justificativa: Vale salientar que o vereador que ora subscreve observando a necessidade, resolve apresentar a referida proposição.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões, 22 de setembro de 2025.

Ademilson Almeida Galvão
Vereador